

## ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 005/2021 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objeto:** Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços na área da saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Aos 02 dias do mês de maio de 2022, a partir das 08:00 (oito) horas na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento Lucília Goulão, presidente, Luciana Fleury dos Santos, secretária, Christian Kely Rodrigues Aires, membro e Geny Rosane Alves Godinho Gomes, membro, nomeadas pela Portaria nº 659 de 22 de novembro de 2021, com a finalidade de analisar as documentações referente ao processo de credenciamento nº 005/2021, que tem como objeto o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, para a contratação de profissionais da área da saúde que atendam as necessidades dos usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8666/93 e alterações, Lei Federal nº 8.080/90, Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás com vistas a atingir o maior número de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas. Aberto os trabalhos os presentes constataram a entrega dos envelopes, devidamente lacrados. Nenhum participante estava presente. Em conformidade com a cláusula oitava do instrumento convocatório "8. Dos Procedimentos do credenciamento e da avaliação" a Comissão Especial procedeu a recepção dos documentos na presente data. Ato contínuo os documentos foram devidamente rubricados e conferidos pelos presentes, verificando sua consonância com o instrumento convocatório. Desta forma a Comissão Especial de Credenciamento após análise considerou INABILITADAS as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito, com a seguinte classificação:



NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
TÉCNICO EM	I ENFERMAGEM – IT	EM 65 – 40 (QU	ARENTA) HORAS
Ana Flávia Pereira Silva	Técnico em Enfermagem/65	2022002758	Inabilitada: Não atendimento do item 6.3.1 e 6.3.10.
MI	ÉDICO – ITEM 71 – 40	(QUARENTA) I	HORAS
Guilherme Flávius Lisboa Magalhães	Médico/71	2022002808	Inabilitada: Não atendimento do item 6.3.6, 6.3.7., 6.3.8 (certidão criminal e civil estaduais e certidão criminal e cível federais).

Considerando a natureza jurídica o presente procedimento será homologado conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e em conformidade, será assinada pela Comissão Especial de Credenciamento, devendo ser devidamente publicada no site oficial do município (<a href="www.pirenopolis.go.gov.br">www.pirenopolis.go.gov.br</a>) e no Diário Oficial do Município de Pirenópolis.

Lucília Goulão

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Luciana Fleury dos Santos

Secretária

Christian Kely Rodrigues Aires

Membro

Geny Rosane Alves Godinho Gomes

Membro